



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 047, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **VITOR RUAN ALVES DOS SANTOS** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.*

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **VITOR RUAN ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de Gerente Municipal de Planejamento e Serviços Urbanos, Símbolo DAS-2, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 11/01/2021 a 10/01/2022, a contar do dia 06 de Fevereiro de 2023, devendo retornar à sua respectiva função em 16/02/2023.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 03 de Fevereiro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal